



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº _____ DE 28 DE MAIO DE 2026

Autor: Vereador PACHECO CABELEIREIRO

Partido: PP

“Indica à Prefeita Municipal, Antônia Eliene Liberato Dias, c/c à Secretaria responsável”.

ASSUNTO: INDICA À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL que determine aos setores competentes a concessão de um prazo mínimo de 90 (noventa) dias antes da realização de protestos, visando garantir aos cidadãos a oportunidade de regularização de seus débitos.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo assegurar maior prazo para que os munícipes possam organizar sua situação financeira e buscar a quitação de débitos antes que sejam encaminhados para protesto em cartório.

Muitos cidadãos enfrentam dificuldades momentâneas e necessitam de um período razoável para negociação, evitando assim transtornos maiores, restrições de crédito e impactos financeiros que acabam prejudicando famílias e pequenos empreendedores do município.

Dessa forma, a concessão de um prazo mínimo de 90 (noventa) dias proporcionará mais equilíbrio, transparência e justiça no processo de cobrança, permitindo ao contribuinte melhores condições para regularização.

PACHECO CABELEIREIRO
Vereador/PP





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 94B9-017A-6D34-7641

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ CARLOS BEZERRA PACHECO (CPF 630.XXX.XXX-20) em 28/05/2026 07:41:19 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 28/05/2026 às 08:41 e assinada digitalmente pela
CAMARA MUNICIPAL CACERES:03960333000150 para garantir sua autenticidade e
inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc,
que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://cmcaceres.1doc.com.br/verificacao/94B9-017A-6D34-7641>